

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 075/2025**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para aquisição de material elétrico para instalação de rede internet, tomadas nas salas de atendimento no novo Centro de Atenção a Criança com Transtorno do Espectro Autista destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2025009202.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que as empresas: **S E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - CNPJ:37.525.943/0001-48 – WALDIVINO MARQUES DE FREITAS CNPJ: 20.058.204/0001-90 – START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 00.756.510/0001-93** apresentaram propostas com o menores valores.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação das empresas: **S E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - CNPJ:37.525.943/0001-48** no valor de R\$ 1.759,36(hum mil setecentos cinquenta nove reais e trinta seis centavos). – **WALDIVINO MARQUES DE FREITAS CNPJ: 20.058.204/0001-90** no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) – **START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 00.756.510/0001-93** no valor de R\$ 75,70 (setenta cinco reais e setenta centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 24 de março de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D57D2D37